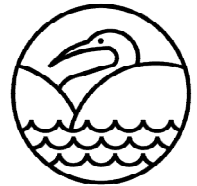




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115/2024

COMPRA DIRETA Nº 69

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O SERVIÇO DE GUIA DE RECONHIMENTO E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL PEDRO SANTANA DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CAU/SP **SOB O CNPJ Nº 15.131.560/0001-52** PELO **VALOR GLOBAL R\$119,61 (CENTO E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SMEOS - **GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.**